



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT CGP N.º 290/2019

João Pessoa, 18 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.23056/2015,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 503/2015, a contar de 21.02.2018, que autorizou o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.106.989, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente